



Ofício GP/DL/1658/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0289/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando contrariedade à decisão da Secretaria de Estado da Educação de determinar a oferta de ensino médio somente em turno único na Escola de Ensino Médio Semente da Conquista e na Escola de Ensino Médio Paulo Freire, localizadas no Município de Abelardo Luz, e na Escola de Ensino Básico Neli Ottoni Lange, localizada no Município de São Domingos

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

